

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**ACNO 11 (103 Norte) - Rua NO 11 COM AV. NS 01 - Bairro CENTRO - CEP 77001-036 - Palmas - TO - <http://wwa.tjto.jus.br>
CONJ 03 LOTE 2**Edital Nº 191 / 2020 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT/AAPESMAT****EDITAL nº 29, de 2020 – SEI Nº 20.000001278-6**

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo para contratação temporária de profissionais de TI (Portaria nº 5, de 14 de maio de 2020, do diretor geral da Esmat – DJe nº 4732), por força do que autoriza o item 9.24 do Edital nº 178, de 13 de maio de 2020, da lavra do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, publicado no DJe nº 4731, no uso de suas atribuições e na forma das normas contidas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, combinado com as disposições da Lei Estadual nº 2.098, de 13 de julho de 2009, a qual dispõe sobre a contratação temporária de pessoal no serviço público do Poder Judiciário, e considerando os autos SEI nº 20.0.000001278-6 e a ata da 2ª reunião da Comissão do Processo Seletivo, DETERMINA o que segue:

Tendo em vista o cenário da pandemia da COVID-19 e as medidas de fechamento (*lockdown*) adotadas por alguns Estados da federação, dentre eles o do Tocantins em alguns municípios, relativamente aos itens 7.1.4 e 7.1.6 do Edital, sobre a autenticação dos documentos, complementa:

Os documentos entregues poderão ser por cópia simples, **desde que anexados o ato oficial de fechamento (*lockdown*)** na localidade de residência do candidato, e **declaração** conforme modelo seguinte:

Declaro que todos os documentos por mim apresentados, conforme itens 7.1.4 e 7.1.6 do Edital nº 178, de 13 de maio de 2020, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, são cópias fiéis dos originais e que tenho conhecimento das sanções penais a que estarei sujeito, caso inverídica a declaração prestada, sobretudo a disciplinada no art. 299 do Código Penal.

Palmas-TO, 18 de maio de 2020.

Juiz RONICLAY ALVES DE MORAIS

Presidente da Comissão do Processo Seletivo



Documento assinado eletronicamente por **Roniclay Alves de Moraes, Juiz de Direito**, em 18/05/2020, às 22:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3145905** e o código CRC **957B917E**.